



DECRETO NÚMERO 089/2025

“Retifica o Decreto nº 3.061/2024”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 479/92 e Lei Complementar nº 013/2008, retifica o Decreto Municipal nº 3.061, de 15 de outubro de 2024, tendo em vista erro material. Portanto onde se lê Eleite Liberato Das Graças Botelho, leia-se Eliete Liberato Das Graças Botelho.

Prefeitura Municipal de Sabará, 13 de fevereiro de 2025.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará